



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 848 - 4 de junho de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

# SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	11
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	21
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	23
SUGEPE .....	41
CCNH .....	64

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 054/2019**

*Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A ó Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Engenharias, subárea Ciências Mecânicas, Tecnologia e Estudos de Gênero em Engenharias.*

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

**1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS**

**1.1.** Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014 e 13.325/2016 e os Decretos nº 3.298/1999, 6.944/2009 e 7.485/2011 e alterações, Portaria Interministerial nº 399/2016 Portaria nº 450/2002 / MPOG / Vaga: 01 (uma).

**1.2.** Período de Inscrição: 01/06/2019 a 30/07/2019

**1.2.1.** Período para solicitação de isenção de taxa, referente ao item 7 do Edital 96/2013: 01/06/2019 a 30/06/2019.

**1.3.** Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

**1.3.1.** Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

**1.4.** Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.463,93
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.136,99
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.600,92

**1.5.** Área: Engenharias

**1.5.1.** Subárea: Ciências Mecânicas, Tecnologia e Estudos de Gênero em Engenharias

**2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**2.1.** Ciência, tecnologia e gênero

**2.1.1.** Gênero enquanto perspectiva de pesquisa e inovação;

**2.1.2.** Discussão epistemológica de gênero na construção de conhecimento técnico-científico;

**2.1.3.** Estudos de gênero e tecnologia na educação no Brasil;

- 2.1.4. Disseminação e difusão na sociedade da Ciência e Tecnologia para inclusão.
- 2.2. Mecânica dos Sólidos (Estática, Dinâmica e Mecanismos)
  - 2.2.1. Estática, força internas/externas e tensões: Diagramas de esforços internos, campo de tensões, equações de equilíbrio, equações constitutivas.
  - 2.2.2. Geometria do deslocamento de um corpo deformável. Campo de deformações.
  - 2.2.3. Lei de Hooke generalizada. Estado de tensão triaxial.
  - 2.2.4. Barras, vigas, eixos: Treliças, flexão simples e composta; torção em eixos simétricos e assimétricos, centro de torção.
  - 2.2.5. Flambagem e estabilidade elástica e inelástica de estruturais.
  - 2.2.6. Projeto estrutural de elementos aeroespaciais: Dimensionamento, simulação e mecanismos.
- 2.3. Desenho Técnico, CAD, CAE e CAM (Perspectiva isométricas, vistas e projeto assistido por computador)
  - 2.3.1. Introdução ao desenho técnico ó aspectos gerais da geometria descritiva, caligrafia técnica, tipos de linhas e folhas de desenho; Normatização em desenho técnico (ISO, ABNT e outros);
  - 2.3.2. Projeções e vistas ortográficas. Desenhos em perspectiva; Cortes e secções. Escalas e dimensionamento;
  - 2.3.3. Desenho e manufatura assistida por computador.
- 2.4. Especificidade de gênero em gestão de projetos e operações em engenharia:
  - 2.4.1. Análise de mercado;
  - 2.4.2. Prioridades competitivas e gerência de operações;
  - 2.4.3. Estratégia de posicionamento, de manufatura e de escala.
  - 2.4.4. Histórico de controle de produção e cadeia de suprimentos;
  - 2.4.5. Estrutura do planejamento de produção;
  - 2.4.6. Normas de produção e tecnologia.

### 3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ACAR, S., LOPIK, D. (2009). Computational Pregnant Occupant Model, ŒExpecting for Crash Simulations. Proceedings of the Institution of Mechanical Engineers, Part D: *Journal of Automobile Engineering*, 223 (7), 12.
- BEER, F. P.; JOHNSTON JUNIOR, R. E.; DEWOLF, John. T. Resistência dos materiais: Mecânica dos materiais. 4 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010. xx, 751 .
- BUARQUE, C. Avaliação econômica de projetos. 26a. reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 1984.
- DAVIS, Kathy; EVANS, Mary; LOERBER, Judith (eds.): *Handbook of Gender and Women's Studies*. London (397-414).
- FAULKNER, W. The technology question in feminism: A view from feminist technology studies. *Women's Studies International Forum*, 24, 79-95, 2001.
- GIESECKE, F.E. et al.; Comunicação gráfica moderna. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2002.
- EARLE, J.H.; *Engineering Design Graphics*, 11ed. Prentice Hall, 2004.
- HACKETT, Edward J. et al (Eds.). *The handbook of science and technology studies*. The MIT Press, 2008, 3rd edition.
- HARAWAY, D., ŒRethinking Standpoint Epistemology: What is Strong Objectivityö. In *Feminist Epistemologies*, (eds.) Alcoff L., Potter E., Routledge, New York-London, 1993, pp 49-82.

HIBBELER, R. C.; *Estática - Mecânica para engenharia*. 5 ed. São Paulo, Pearson, Prentice Hall, 2004.

HIBBELER, R. C.; *Resistência dos Materiais*. 5.ed. São Paulo, Pearson, Prentice Hall, 2004.

JASANOFF, S., et al (Eds.). *Handbook of science and technology studies*. Sage publications; 1991.

KELLER, E. F., *Reflections on Gender and Science*, Yale University Press, New Haven, 1985.

KERZNER, H.; *Gestão de Projetos: as melhores práticas*. São Paulo: Bookman, 2002. ISBN: 8536306181.

PAH, G. e BEITZ, W. "Engineering Design - A Systematic Approach", Springer-Verlag London Limited 2007.

MEGSON, T. H. G. *Aircraft Structures for Engineering Students*: Butterworth Heinemann, 1998, 610 p, ISBN 0 340 70588 4.

RIBEIRO, C.T.; DIAS, J.; SOUZA, L.; KOURY, R. N. N.; PERTENCE, E. M., *Desenho técnico moderno*, 4ª edição, Rio de Janeiro: LTC, 2006.

SCHIEBINGER, Londa. *Gendered innovations in science and engineering*. Stanford: Stanford University Press, 2008.

VALERIANO, D. L.; *Gerência em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia*. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.

WAJCMAN, J., *Feminism confronts technology*. University Park, Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1991.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** É parte integrante do presente, o [Edital de Condições Gerais nº 96/2013 e alterações](#), que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

**4.2.** A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

**4.3.** As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

**4.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

**4.5.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 29 de maio de 2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 055/2019**

*Resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A ó Nível I, da carreira do Magistério Superior referente ao Edital 041/2019.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior na área de Engenharia Biomédica, subárea Fenômenos de Transporte:

<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
Angel Edecio Malaguera Mora	Deferido
Fernanda Aparecida Sampaio da Silva	Deferido

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede o presente Edital.

Santo André, 30 de maio de 2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 056/2019**

*Homologa o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital n° 80/2018.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital n° 80/2018, de 07 de junho de 2018, publicado no DOU n° 109, de 08 de junho de 2018, Seção 3, página 38, área: Física, subárea: Tecnologia e Informação Quântica, 01 (uma) vaga.

- 1° Fagner Muruci de Paula
- 2° Daniel Zini Rossatto
- 3° Jefferson Gonçalves Filgueiras
- 4° Tiago Barbin Batalhão

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 31 de maio de 2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281  
proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 012/2019**

**RESULTADO**

*Resultado da Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no V Congresso de Extensão Universitária da UFABC. Processo nº 23006.000622/2019-00*

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna público o resultado da chamada de trabalhos para o V Congresso de Extensão Universitária da UFABC (Conexão), conforme **ANEXO I**.

Santo André, 31 de maio de 2019.

**Leonardo José Steil**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura

## ANEXO I – RESULTADO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	ÁREA TEMÁTICA	INSTITUIÇÃO	STATUS	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
ADRIANA PUGLIESE	BLOG UFABC DIVULGA CIÊNCIA: UM CANAL ESTRATÉGICO PARA A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	COMUNICAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 10H
ANA CAROLINA DA CUNHA NASCIMENTO	REFLEXÕES COM A TERCEIRA IDADE SOBRE TEXTOS DE MALBA TAHAN: UM OLHAR PEDAGÓGICO DESDE A PERSPECTIVA DE UMA ESTUDANTE DE LICENCIATURA EM QUÍMICA.	EDUCAÇÃO	IFSP	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
ANA MARIA DIETRICH	AFRICANIDADES, LITERATURA INFANTIL E CIRCULARIDADE - BATUCLAGEM DIVERSAS	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
ANA PAULA PEREIRA	PROPOSTA DE OFICINA DE CIÊNCIAS COM O TEMA “PLANTAS MEDICINAIS” PARA O CURSO EMA (ESTUDOS DA MATURIDADE)	EDUCAÇÃO	IFSP	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
ANDRÉ DE JESUS TORRES	BASE DE DADOS SOBRE ATIVIDADE LEGISLATIVA EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO GRANDE ABC	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 17H
ANGELA TERUMI FUSHITA	CAPACITAÇÃO EM GEOTECNOLOGIAS APLICADAS PARA A GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	MEIO AMBIENTE	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 17H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	ÁREA TEMÁTICA	INSTITUIÇÃO	STATUS	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
CAMILA NEVES LANGE	FOLHOSA - GRUPO DE EXTENSÃO EM ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR COM FOCO EM FOLHAS E LEGUMES DA HORTICULTURA DE SANTO ANDRÉ – RELATOS E EXPERIÊNCIAS DA FASE 1	SAÚDE	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 17H
CAROLINA MARIA BOCCUZZI SANTANA	ENSINANDO CIÊNCIAS COM ATIVIDADES INVESTIGATIVAS NO CENTRO DE APRENDIZ DE PESQUISADOR	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
CECILIA DEARE ESTEVES	PROJETO ARANDU: DESAFIOS E CONQUISTAS	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
CIBELE CHERON	O SEGUNDO ANO DO CURSO DE EXTENSÃO “GÊNERO E RESISTÊNCIAS NO SUL GLOBAL” (UFABC/2019)	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	PUC-RS	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 17H
CIBELE SAYURI MATSUSHITA RODRIGUES	PROJETO ASTROEM: PERSPECTIVAS PARA O ENSINO	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
CRISTINE KOEHLER ZANELLA	O CINEMA E O SUL GLOBAL: MOBILIZANDO A CULTURA E PENSANDO A POLÍTICA	CULTURA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H
DANIEL PANSARELLI	A CAPOEIRA E A UNIVERSIDADE NO PROJETO ENCRUZILHADA DE SABERES	CULTURA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H
DENISE GOYA	DIVERSÃO SÉRIA: DESENVOLVIMENTO DE JOGOS EDUCACIONAIS	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 17H

<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO</b>	<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>	<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>	<b>LOCAL DE APRESENTAÇÃO</b>
ELISABETE MARCON MELLO	DESENHO GEOMÉTRICO: UM RESGATE NO ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 17H
ELIZABETE MAYUMY KOBAYASHI	PROJETO “MÍDIA & CTS: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA COMO INSTRUMENTO DE CRÍTICA DA SOCIEDADE” – RESULTADOS PARCIAIS DAS AÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL RUY RODRIGUES DÓRIA (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP)	COMUNICAÇÃO	UNIFESP	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 10H
FERNANDA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROPOSTA DE UMA COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 17H
FERNANDO HOMEM DE MELLO MEDEIROS	CARAVANA DA CIÊNCIA	EDUCAÇÃO	IFSP	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
GABRIEL RIBEIRO MENEZES	ABORDAGEM LÚDICA DE MODELOS GEOMÉTRICOS NA ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
GABRIELLI FINCK SAWELJEW DA FONSECA	MATERIAIS DIDÁTICOS: ACERVO, TROCAS DE EXPERIÊNCIAS E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
GILSON PEDRO LOPES	REESTRUTURAÇÃO DO ACERVO DA PINACOTECA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CULTURA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H



RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	ÁREA TEMÁTICA	INSTITUIÇÃO	STATUS	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
GLORIA ELENA RIBEIRO ALFA SANTUCCI	NEUROCAST: PODCAST SOBRE NEUROCIÊNCIA DA UFABC	COMUNICAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 10H
HARKI TANAKA	ANÁLISE E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE	SAÚDE	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 17H
HELENICE SCAPOL VILLAR ROSA	AÇÕES MUSICAIS NA UFABC: UMA PARCERIA COM A COMUNIDADE EXTERNA	CULTURA	KLAVIER EDUCAÇÃO MUSICAL SUZUKI	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H
HENRIQUE MARINS DE CARVALHO	CURSINHO POPULAR "CAROLINA MARIA DE JESUS"	EDUCAÇÃO	IFSP	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
IGOR DE ALMEIDA LEMOS	CURSO DE EXTENSÃO ACADEMY LAB - DESVENDANDO O UNIVERSO DO STRICTO SENSU E DA DOCÊNCIA	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
JAQUELINE FERNANDES FÉLIX	ATIVAMENTE UFABC	SAÚDE	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 17H
JOÃO PEDRO BARBOSA DOS SANTOS MARTINS SILVA	UMA ABORDAGEM FREIRIANA NO ENSINO EXTENSIONISTA: A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA A EMANCIPAÇÃO SOCIAL NO ENSINO POPULAR	EDUCAÇÃO	IFSP	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
JOICE PAULO CONSTANTINI	WIKITERMES: E CUPIM SERVE PRA ALGUMA COISA? ANÁLISE EXPLORATÓRIA DO ENGAJAMENTO EM REDES SOCIAIS	COMUNICAÇÃO	MUSEU DE ZOOLOGIA DA USP	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 10H



RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	ÁREA TEMÁTICA	INSTITUIÇÃO	STATUS	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
JULIANA TÓFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: UMA SEMENTE DA CONSCIENTIZAÇÃO NA REGIÃO DO ABC	MEIO AMBIENTE	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 17H
KLEBER JOSE DA SILVA	ATELIÊ DE CERÂMICA DA APADEQ	CULTURA	UFSJ	NÃO APROVADO - ITEM C) ART. 5.5.	-
LETICIE MENDONÇA FERREIRA	O CURSO CAMINHOS DO MAR: HISTÓRIA, MEMÓRIA E AMBIENTE	CULTURA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H
LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO	EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA MUNDO AFORA	EDUCAÇÃO	IFSP	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS CAPECCHI	EM BUSCA DE POTÊNCIA: PROFESSORES, SUAS VIVÊNCIAS E CAMINHOS PARA A AÇÃO PEDAGÓGICA.	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
MARTHA GAUDÊNCIO DA SILVA	AÇÕES PÚBLICAS CULTURAIS E SOCIOEDUCATIVAS : EXTENSÃO CONECTANDO UNIVERSIDADES E TERRITÓRIO VIA ESTAÇÃO DE PESQUISA M'BOI	CULTURA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H
MATHEUS LOPES SILVA	CURSO DE FORMAÇÃO POPULAR	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE - 2018	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 17H
MIGUEL SAID VIEIRA	RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	ÁREA TEMÁTICA	INSTITUIÇÃO	STATUS	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
MIRELLE ALVES DE FREITAS	TECNOLOGIAS LIVRES NA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM LIBERDADE ASSISTIDA	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 17H
MIRTHA LINA FERNÁNDEZ VENERO	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO USANDO PYTHON POR E PARA MENINAS	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
NAYARA MIKA KUSSABA KIRIHARA	CURSO DE REDAÇÃO PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PREPARATÓRIO PARA O ENEM	EDUCAÇÃO	UFABC	NÃO APROVADO - ITEM C) ART. 5.5.	-
PATRICIA DA SILVA SESSA	EXPERIMENTAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO NO ENSINO DE BIOLOGIA: PRÁTICAS DE PROFESSORES	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 17H
PATRICIA MARIA VANZELLA	EXPERIMENTE MÚSICA	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 17H
PATRICIA MORILHA MURITIBA	PROJETO DE EXTENSÃO BUSINESS LAB - LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESÁRIOS NA UNIVERSIDADE	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 001 - 10H
PAULA HOMEM DE MELLO	O BLOG COMO INSTRUMENTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: A EXPERIÊNCIA DO GUIA DOS ENTUSIASTAS DA CIÊNCIA	COMUNICAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 10H
PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	PODCAST CIENCION: INTERFACE ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA	COMUNICAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 10H

<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO</b>	<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>	<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>	<b>LOCAL DE APRESENTAÇÃO</b>
PEDRO GALLI MERCADANTE	INTERNATIONAL MASTER CLASSES UFABC - HANDS ON PARTICLE PHYSICS	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
PEDRO LAURIDSEN RIBEIRO	CINCO ANOS DO CORO DA UFABC	CULTURA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H
PIETER WILLEM WESTERA	ENSINO DE ASTRONOMIA NO GRANDE ABC	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
PRISCILA BENITEZ	ATUAÇÃO DE UMA EQUIPE INTERDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO DE UMA CRIANÇA COM AUTISMO: PROPOSTA DE FORMAÇÃO EM ABA	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 17H
REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL	PROJETO SARAU EMPRETECER	CULTURA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H
RENAN RODRIGO CARNAÚBA	RESULTADOS PRELIMINARES DA DIVERSIDADE DE GIMNOSPERMAS DO PARQUE PREFEITO CELSO DANIEL	MEIO AMBIENTE	FSA	NÃO APROVADO - ITEM C) ART. 5.5. - NÃO CONSIDERADO COMO EXTENSÃO	-
ROBERTO UEMURA	MONITORIAS DE MATEMÁTICA E RECUPERAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS SURDOS DA ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC	EDUCAÇÃO	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 10H
SÍLVIA DOTTA	POLARCASTER NA ESCOLA: ESTUDO DA LINGUAGEM VISUAL NA PRODUÇÃO DE VÍDEOS CIENTÍFICOS	MEIO AMBIENTE	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 005 - 17H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	TÍTULO DO TRABALHO	ÁREA TEMÁTICA	INSTITUIÇÃO	STATUS	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
THIAGO AUGUSTO PESTANA DA COSTA	AFRICANIDADES, LITERATURA INFANTIL E CIRCULARIDADE – REFLEXÕES E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 17H
THIAGO SALES BARBOSA	SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DA UFABC 2018	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 17H
THOMAZ FERREIRA DA SILVA	PRODUÇÃO TV UESC: PROGRAMA PROVOCARTE	COMUNICAÇÃO	UESC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 002 - 10H
VITÓRIA MARÇAL DE OLIVEIRA	ARQUIVO HISTÓRICO-CULTURAL DA REGIÃO DO ABC: HISTÓRIA CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LOCAL	CULTURA	UFABC	APROVADO	07/06 - AUDITÓRIO 003 - 10H

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 023, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Credencia docente e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente o docente abaixo relacionado no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Área</b>	<b>Curso</b>
Bruno Rafael Santos de Cerqueira	3120420	Biologia	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Área</b>	<b>Curso</b>
James Moraes de Almeida	3120650	Física	BC&T
Marina Sparvoli de Medeiros	1073241	Engenharia da Instrumentação, Automação e Robótica	BC&T
Ted Silva Santana	3120561	Física	BC&T
Weber Beringui Feitosa	3120696	Ciências Biológicas	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**EDITAL N.º 01/2019**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de **Representante do Comitê dos Programas de Iniciação Científica da Universidade Federal do ABC**, para compor a Comissão de Pesquisa da UFABC.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de **Representante do Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC)** da Universidade Federal do ABC, para compor a Comissão de Pesquisa da UFABC, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Comissão e define sua composição.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, é composta por um representante dos técnicos-administrativos da Pró-Reitoria de Pesquisa, a servidora Alessandra Batista (SIAPE 21.77.259), um representante dos docentes da UFABC, o servidor Álvaro Takeo Omore (SIAPE 16.00.860), e um representante dos discentes da UFABC, o aluno de graduação Vitor Dias Bellucci (RA 11072716).

1.2. Para o cargo de representação a que se refere este edital, serão elegíveis todos os membros docentes do Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC) da Universidade Federal do ABC, incluído o seu coordenador.

1.2.1. Serão eleitos 01 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente.

1.2.2. Cada candidatura será efetivada mediante inscrição de uma chapa contendo a indicação do nome e demais dados do candidato a representante titular e do candidato a representante suplente, por meio de ficha de inscrição específica (Anexo).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por *e-mail* institucional do candidato a representante **titular**, enviado para o endereço eletrônico “secretaria.propes@ufabc.edu.br” no período indicado no item 4 deste edital, devendo estar anexa a ficha de inscrição (vide item 1 acima).

2.1.1. Por se tratar de eleições *online*, **não** será solicitada a via física da ficha de inscrição. Após preenchida, assinada, digitalizada e enviada por *e-mail*, a via física poderá ser arquivada segundo o critério dos candidatos que a preencheram.

2.2. No *e-mail* de inscrição, o campo “Assunto” deverá ser preenchido com os dizeres: “Eleições CoPes - inscrições: representante CPIC”. O corpo do *e-mail* deverá conter breve mensagem, especificando se tratar de candidatura à representação do CPIC na CoPes.



2.3. Pedidos de inscrição enviados fora do prazo estabelecido ou destinados a endereço eletrônico diferente do indicado no subitem 2.1 serão desconsiderados.

2.4. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, por *e-mail* e no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://propes.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e, sendo o caso, também a lista das inscrições indeferidas, com justificativa para o indeferimento.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que interpostos no prazo determinado e por meio do *e-mail* institucional de candidato a representante titular.

2.6. Após análise de eventuais recursos, a lista de inscrições deferidas será divulgada por *e-mail* e no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://propes.ufabc.edu.br/>), na data indicada no item 4.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, usar a rede interna de informática, ou qualquer outro meio de divulgação disponibilizado na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade, e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

4.1. A eleição será realizada por método *online*, por meio da plataforma SIG-Eleição. A abertura do processo eleitoral, o presente edital e o *link* para participar da votação serão divulgados no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa e pelo envio de mensagem aos endereços de *e-mail* institucional dos membros docentes do CPIC.

4.2. O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário (com horário oficial de Brasília):

- Inscrições: de 24/06 às 12:00 do dia 27/06;
- Homologação e divulgação das inscrições: 28/06 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: de 01/07 às 23:59 do dia 02/07;
- Divulgação das inscrições deferidas: 03/07 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de campanha: de 04/07 a 12/07;
- Eleições: 15/07, das 08:00 às 17:00;
- Divulgação do resultado das eleições: 16/07 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de recurso de contestação do resultado: de 17/07 às 23:59 do dia 18/07;
- Divulgação do resultado final das eleições: 19/07 (*e-mail* e *site* da ProPes).

4.3. As chapas de candidatos a representantes do CPIC só poderão receber votos oriundos de seus pares. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) chapa.

4.4. Em caso de candidatura de chapa única, estarão automaticamente eleitos os candidatos que a compuserem.

4.5. Em caso de empate, será eleita a chapa cujo representante titular for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleita a chapa cujo representante titular estiver há mais tempo no quadro permanente de servidores da UFABC.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Concluído o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral elaborará relatório final.

5.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo.

5.3. O presente edital entra em vigência na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

5.5. Casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 03 de junho de 2019.

**Sônia Maria Malmonge**  
Pró-Reitora de Pesquisa

## ANEXO

### **FICHA DE INSCRIÇÃO para candidatura de representantes discentes dos cursos de Graduação na Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC)**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

À Comissão Eleitoral da Comissão de Pesquisa da UFABC

Assunto: **Inscrição de candidatura para representação do CPIC na CoPes.**

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_,

membros docentes do Comitê dos Programas de Iniciação Científica (CPIC) da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar a inscrição de nossa candidatura para os cargos de representante titular e representante suplente, respectivamente, dos membros docentes do CPIC, junto à Comissão de Pesquisa da UFABC.

Declaramos estar cientes dos termos do Edital nº 01/2019, que regulamenta o presente processo eleitoral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**EDITAL N.º 02/2019**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de **Representante dos Servidores vinculados às Instalações Multiusuário da Universidade Federal do ABC**, para compor a Comissão de Pesquisa da UFABC.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de **Representante dos Servidores vinculados às Instalações Multiusuário** da Universidade Federal do ABC, para compor a Comissão de Pesquisa da UFABC, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Comissão e define sua composição.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, é composta por um representante dos técnicos-administrativos da Pró-Reitoria de Pesquisa, a servidora Alessandra Batista (SIAPE 21.77.259), um representante dos docentes da UFABC, o servidor Álvaro Takeo Omoni (SIAPE 16.00.860), e um representante dos discentes da UFABC, o aluno de graduação Vitor Dias Bellucci (RA 11072716).

1.2. Para o cargo de representação a que se refere este edital, serão elegíveis os servidores da ativa devidamente empossados, e que estejam atualmente vinculados às instalações multiusuário de qualquer dos *campi* da universidade (Santo André e/ou São Bernardo do Campo).

1.2.1. Serão eleitos 01 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente.

1.2.2. Cada candidatura será efetivada mediante inscrição de uma chapa contendo a indicação do nome e demais dados do candidato a representante titular e do candidato a representante suplente, por meio de ficha de inscrição específica (Anexo).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por *e-mail* institucional do candidato a representante **titular**, enviado para o endereço eletrônico “secretaria.propes@ufabc.edu.br” no período indicado no item 4 deste edital, devendo estar anexa a ficha de inscrição (vide item 1 acima).

2.1.1. Por se tratar de eleições *online*, **não** será solicitada a via física da ficha de inscrição. Após preenchida, assinada, digitalizada e enviada por *e-mail*, a via física poderá ser arquivada segundo o critério dos candidatos que a preencheram.

2.2. No *e-mail* de inscrição, o campo “Assunto” deverá ser preenchido com os dizeres: “Eleições CoPes - inscrições: representante IM”. O corpo do *e-mail* deverá conter breve mensagem, especificando se tratar de candidatura à representação dos servidores vinculados às instalações multiusuário na CoPes.

2.3. Pedidos de inscrição enviados fora do prazo estabelecido ou destinados a endereço eletrônico diferente do indicado no subitem 2.1 serão desconsiderados.

2.4. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, por *e-mail* e no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://propes.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e, sendo o caso, também a lista das inscrições indeferidas, com justificativa para o indeferimento.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que interpostos no prazo determinado e por meio do *e-mail* institucional de candidato a representante titular.

2.6. Após análise de eventuais recursos, a lista de inscrições deferidas será divulgada por *e-mail* e no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://propes.ufabc.edu.br/>), na data indicada no item 4.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, usar a rede interna de informática, ou qualquer outro meio de divulgação disponibilizado na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade, e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

### **4. DA ELEIÇÃO**

4.1. A eleição será realizada por método *online*, por meio da plataforma SIG-Eleição. A abertura do processo eleitoral, o presente edital e o *link* para participar da votação serão divulgados no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa e pelo envio de mensagem aos endereços de *e-mail* institucional dos servidores pertinentes à eleição.

4.2. O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário (com horário oficial de Brasília):

- Inscrições: de 24/06 às 12:00 do dia 27/06;
- Homologação e divulgação das inscrições: 28/06 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: de 01/07 às 23:59 do dia 02/07;
- Divulgação das inscrições deferidas: 03/07 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de campanha: de 04/07 a 12/07;
- Eleições: 15/07, das 08:00 às 17:00;
- Divulgação do resultado das eleições: 16/07 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de recurso de contestação do resultado: de 17/07 às 23:59 do dia 18/07;
- Divulgação do resultado final das eleições: 19/07 (*e-mail* e *site* da ProPes).

4.3. As chapas de candidatos a representantes dos servidores vinculados às instalações multiusuário só poderão receber votos oriundos de seus pares. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) chapa.

4.4. Em caso de candidatura de chapa única, estarão automaticamente eleitos os candidatos que a compuserem.

4.5. Em caso de empate, será eleita a chapa cujo representante titular for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleita a chapa cujo representante titular estiver há mais tempo no quadro permanente de servidores da UFABC.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Concluído o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral elaborará relatório final.

5.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo.

5.3. O presente edital entra em vigência na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

5.5. Casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 03 de junho de 2019.

**Sônia Maria Malmonge**  
Pró-Reitora de Pesquisa

## ANEXO

### **FICHA DE INSCRIÇÃO para candidatura de representantes discentes dos cursos de Graduação na Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC)**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

À Comissão Eleitoral da Comissão de Pesquisa da UFABC

Assunto: **Inscrição de candidatura para representação de servidores vinculados às instalações multiusuário da UFABC na CoPes.**

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_,

servidores da ativa, devidamente empossados, atualmente vinculados às Instalações Multiusuário da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar a inscrição de nossa candidatura para os cargos de representante titular e representante suplente, respectivamente, dos servidores vinculados às instalações multiusuário, junto à Comissão de Pesquisa da UFABC.

Declaramos estar cientes dos termos do Edital nº 02/2019, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura do candidato titular

---

Assinatura do candidato suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**EDITAL N.º 03/2019**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de **Representante Técnico-Administrativo** da Universidade Federal do ABC, para compor a Comissão de Pesquisa da UFABC.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de **Representante Técnico-Administrativo** da Universidade Federal do ABC, para compor a Comissão de Pesquisa da UFABC, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Comissão e define sua composição.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, é composta por um representante dos técnicos-administrativos da Pró-Reitoria de Pesquisa, a servidora Alessandra Batista (SIAPE 21.77.259), um representante dos docentes da UFABC, o servidor Álvaro Takeo Omore (SIAPE 16.00.860), e um representante dos discentes da UFABC, o aluno de graduação Vitor Dias Bellucci (RA 11072716).

1.2. Para o cargo de representação a que se refere este edital, serão elegíveis todos os servidores da ativa devidamente empossados em cargo técnico-administrativo, com atuação em qualquer dos *campi* da universidade (Santo André e/ou São Bernardo do Campo).

1.2.1. Serão eleitos 01 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente.

1.2.2. Cada candidatura será efetivada mediante inscrição de uma chapa contendo a indicação do nome e demais dados do candidato a representante titular e do candidato a representante suplente, por meio de ficha de inscrição específica (Anexo).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por *e-mail* institucional do candidato a representante **titular**, enviado para o endereço eletrônico “secretaria.propes@ufabc.edu.br” no período indicado no item 4 deste edital, devendo estar anexa a ficha de inscrição (vide item 1 acima).

2.1.1. Por se tratar de eleições *online*, **não** será solicitada a via física da ficha de inscrição. Após preenchida, assinada, digitalizada e enviada por *e-mail*, a via física poderá ser arquivada segundo o critério dos candidatos que a preencheram.

2.2. No *e-mail* de inscrição, o campo “Assunto” deverá ser preenchido com os dizeres: “Eleições CoPes - inscrições: representante TA”. O corpo do *e-mail* deverá conter breve mensagem, especificando se tratar de candidatura à representação técnico-administrativa na CoPes.



2.3. Pedidos de inscrição enviados fora do prazo estabelecido ou destinados a endereço eletrônico diferente do indicado no subitem 2.1 serão desconsiderados.

2.4. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, por *e-mail* e no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://propes.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e, sendo o caso, também a lista das inscrições indeferidas, com justificativa para o indeferimento.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que interpostos no prazo determinado e por meio do *e-mail* institucional de candidato a representante titular.

2.6. Após análise de eventuais recursos, a lista de inscrições deferidas será divulgada por *e-mail* e no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://propes.ufabc.edu.br/>), na data indicada no item 4.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, usar a rede interna de informática, ou qualquer outro meio de divulgação disponibilizado na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade, e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

4.1. A eleição será realizada por método *online*, por meio da plataforma SIG-Eleição. A abertura do processo eleitoral, o presente edital e o *link* para participar da votação serão divulgados no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa e pelo envio de *e-mail* à lista protegida que agrupa os endereços eletrônicos pertinentes à eleição.

4.2. O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário (com horário oficial de Brasília):

- Inscrições: de 24/06 às 12:00 do dia 27/06;
- Homologação e divulgação das inscrições: 28/06 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: de 01/07 às 23:59 do dia 02/07;
- Divulgação das inscrições deferidas: 03/07 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de campanha: de 04/07 a 12/07;
- Eleições: 15/07, das 08:00 às 17:00;
- Divulgação do resultado das eleições: 16/07 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de recurso de contestação do resultado: de 17/07 às 23:59 do dia 18/07;
- Divulgação do resultado final das eleições: 19/07 (*e-mail* e *site* da ProPes).

4.3. As chapas de candidatos a representantes técnico-administrativos só poderão receber votos oriundos de seus pares. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) chapa.

4.4. Em caso de candidatura de chapa única, estarão automaticamente eleitos os candidatos que a compuserem.

4.5. Em caso de empate, será eleita a chapa cujo representante titular for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleita a chapa cujo representante titular estiver há mais tempo no quadro permanente de servidores da UFABC.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Concluído o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral elaborará relatório final.

5.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo.

5.3. O presente edital entra em vigência na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

5.5. Casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 03 de junho de 2019.

**Sônia Maria Malmonge**  
Pró-Reitora de Pesquisa

## ANEXO

### **FICHA DE INSCRIÇÃO para candidatura de representantes discentes dos cursos de Graduação na Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC)**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

À Comissão Eleitoral da Comissão de Pesquisa da UFABC

Assunto: **Inscrição de candidatura para representação técnico-administrativa na CoPes.**

Nós, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_,

servidores da ativa devidamente empossados em cargo técnico-administrativo do quadro permanente da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar a inscrição de nossa candidatura para os cargos de representante titular e representante suplente, respectivamente, dos técnicos-administrativos, junto à Comissão de Pesquisa da UFABC.

Declaramos estar cientes dos termos do Edital nº 03/2019, que regulamenta o presente processo eleitoral.

---

Assinatura do candidato titular

---

Assinatura do candidato suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580  
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**EDITAL N.º 04/2019**

*Normas do Processo Eleitoral para eleição de **Representantes Discentes** dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, para compor a Comissão de Pesquisa da UFABC.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de **Representantes Discentes** dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC, para compor a Comissão de Pesquisa da UFABC, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, que institui a Comissão e define sua composição.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE**

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, é composta por um representante dos técnicos-administrativos da Pró-Reitoria de Pesquisa, a servidora Alessandra Batista (SIAPE 21.77.259), um representante dos docentes da UFABC, o servidor Álvaro Takeo Omori (SIAPE 16.00.860), e um representante dos discentes da UFABC, o aluno de graduação Vitor Dias Bellucci (RA 11072716).

1.2. Para o cargo de representante discente dos programas de graduação da UFABC, serão elegíveis todos os discentes com matrícula ativa em qualquer dos cursos de Bacharelado ofertados pela universidade em seus *campi* (Santo André e São Bernardo do Campo).

1.2.1. Serão eleitos 01 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente.

1.2.2. Cada candidatura será efetivada mediante inscrição de uma chapa contendo a indicação do nome e demais dados do candidato a representante titular e do candidato a representante suplente, por meio de ficha de inscrição específica (Anexo I).

1.3. Para o cargo de representante discente dos programas de pós-graduação da UFABC, serão elegíveis todos os discentes com matrícula ativa em qualquer dos cursos “*Strictu sensu*” de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado Acadêmico ofertados pela universidade em seus *campi* (Santo André e São Bernardo do Campo).

1.3.1. Serão eleitos 01 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente.

1.3.2. Cada candidatura será efetivada mediante inscrição de uma chapa contendo a indicação do nome e demais dados do candidato a representante titular e do candidato a representante suplente, por meio de ficha de inscrição específica (Anexo II).



Universidade Federal do ABC

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por *e-mail* institucional do candidato a representante **titular**, enviado para o endereço eletrônico “secretaria.propes@ufabc.edu.br” no período indicado no item 4 deste edital, devendo estar anexa a ficha de inscrição (Anexos I ou II), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.1.1. Por se tratar de eleições *online*, **não** será solicitada a via física da ficha de inscrição. Após preenchida, assinada, digitalizada e enviada por *e-mail*, a via física poderá ser arquivada segundo o critério dos candidatos que a preencheram.

2.2. No *e-mail* de inscrição, o campo “Assunto” deverá ser preenchido com os dizeres: “Eleições CoPes - inscrições: representantes discentes”. O corpo do *e-mail* deverá conter breve mensagem, especificando se a candidatura se refere à representação discente da **graduação** ou da **pós-graduação** (para a devida triagem).

2.3. Pedidos de inscrição enviados fora do prazo estabelecido ou destinados a endereço eletrônico diferente do indicado no subitem 2.1 serão desconsiderados.

2.4. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, por *e-mail* e no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://propes.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e, sendo o caso, também a lista das inscrições indeferidas, com justificativa para o indeferimento.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que interpostos no prazo determinado e por meio do *e-mail* institucional de candidato a representante titular.

2.6. Após análise de eventuais recursos, a lista de inscrições deferidas será divulgada por *e-mail* e no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://propes.ufabc.edu.br/>), na data indicada no item 4.

## 3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, usar a rede interna de informática, ou qualquer outro meio de divulgação disponibilizado na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade, e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

## 4. DAS ELEIÇÕES

4.1. As eleições serão realizadas por método *online*, por meio da plataforma SIG-Eleição. A abertura dos processos eleitorais, o presente edital e os *links* para participar de cada votação específica serão divulgados no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa e pelo envio de *e-mail* às listas

protegidas que agrupam os endereços eletrônicos pertinentes a cada eleição (representação discente de graduação e de pós-graduação).

4.2. Os processos eleitorais seguirão o seguinte calendário (com horário oficial de Brasília):

- Inscrições: de 24/06 às 12:00 do dia 27/06;
- Homologação e divulgação das inscrições: 28/06 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: de 01/07 às 23:59 do dia 02/07;
- Divulgação das inscrições deferidas: 03/07 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de campanha: de 04/07 a 12/07;
- Eleições: 15/07, das 08:00 às 17:00;
- Divulgação do resultado das eleições: 16/07 (*e-mail* e *site* da ProPes);
- Período de recurso de contestação do resultado: de 17/07 às 23:59 do dia 18/07;
- Divulgação do resultado final das eleições: 19/07 (*e-mail* e *site* da ProPes).

4.3. As chapas de candidatos a representantes discentes de graduação ou de pós-graduação só poderão receber votos oriundos de seus pares. Assim, cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) chapa de representação discente, conforme o universo eleitoral em que se insere.

4.4. Tanto para o cargo de representação discente da graduação como da pós-graduação, em caso de candidatura de chapa única, estarão automaticamente eleitos os candidatos que a compuserem.

4.5. Em caso de empate, será eleita a chapa cujo representante titular for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleita a chapa cujo representante titular estiver há mais tempo matriculado na UFABC.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Concluídos os processos eleitorais, a Comissão Eleitoral elaborará relatório final.

5.2. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo.

5.3. O presente edital entra em vigência na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

5.5. Casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 03 de junho de 2019.

**Sônia Maria Malmonge**  
Pró-Reitora de Pesquisa

3

## ANEXO I

### **FICHA DE INSCRIÇÃO para candidatura de representantes discentes dos cursos de Graduação na Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC)**

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

À Comissão Eleitoral da Comissão de Pesquisa da UFABC

Assunto: **Inscrição de candidatura para representação discente da Graduação na CoPes.**

Nós, \_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_,

discentes regularmente matriculados em curso de Bacharelado oferecido pela Universidade Federal do ABC, vimos solicitar a inscrição de nossa candidatura para os cargos de representante titular e representante suplente, respectivamente, dos alunos de Graduação, junto à Comissão de Pesquisa da UFABC.

Declaramos estar cientes dos termos do Edital nº 04/2019, que regulamenta o presente processo eleitoral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato suplente

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO para candidatura de representantes discentes dos cursos de Pós-Graduação na Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC)

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

À Comissão Eleitoral da Comissão de Pesquisa da UFABC

Assunto: **Inscrição de candidatura para representação discente da Pós-Graduação na CoPes.**

Nós, \_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, RA nº \_\_\_\_\_,

discentes regularmente matriculados em curso de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” oferecido pela Universidade Federal do ABC, vimos solicitar a inscrição de nossa candidatura para os cargos de representante titular e representante suplente, respectivamente, dos alunos de Pós-Graduação, junto à Comissão de Pesquisa da UFABC.

Declaramos estar cientes dos termos do Edital nº 04/2019, que regulamenta o presente processo eleitoral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato suplente



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 499, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2357820	ANDERSON GABRIEL SANTIAGO CRAVO	4-601	4-602	12/03/2019
2388887	ANDERSON LUIS SABER CAMPOS	4-601	4-602	03/05/2019
1314269	DIEGO SANCHES CORREA	4-601	4-602	11/05/2019
2390463	PRISCYLA WALESKA TARGINO DE AZEVEDO SIMOES	4-601	4-602	04/05/2019
2352043	SILVIA LENYRA MEIRELLES CAMPOS TITOTTO	4-601	4-602	21/03/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 500, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Concede aceleração da promoção ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto-A - Classe A/4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>ACELERAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1801755	ALEXANDER DE FREITAS	4-601	6-601	01/06/2018
2244785	ANDRE LUIS LA SALVIA	4-602	6-601	12/08/2018
2249350	DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA	4-602	6-601	09/09/2018
2312902	SOLANGE WAGNER LOCATELLI	4-602	6-601	18/05/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 501, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2125782	ANDREA CECILIA DORION RODAS	6-601	6-602	29/05/2019
1902470	CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	6-603	6-604	12/02/2019
1073159	EDUARDO LUCAS SUBTIL	6-601	6-602	03/04/2019
1054677	EVONIR ALBRECHT	6-601	6-602	21/05/2019
2123666	FERNANDO SILVA DE MOURA	6-601	6-602	23/05/2019
1839786	FLAMARION CALDEIRA RAMOS	6-602	6-603	01/04/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 502, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Promove o docente abaixo relacionado, integrante da  
Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível  
4 para a Classe D/7 - nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,  
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da  
comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, o docentes abaixo  
relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 -  
Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

<b>SLAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1844792	AMEDEA BAROZZI SEABRA	6-604	7-701	15/05/2019
1822905	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	6-604	7-701	12/05/2019
1738975	JOSE ROBERTO TALAMO	6-604	7-701	22/02/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 503, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1676367	ALEXANDRE HIROAKI KIHARA	7-701	7-702	26/03/2019
1563992	ANA LIGIA SCOTT	7-702	7-703	14/04/2019
1574072	EDSON RYOJI OKAMOTO IWAKI	7-701	7-702	10/04/2019
1671296	HARKI TANAKA	7-701	7-702	31/05/2019
1676320	TATIANA LIMA FERREIRA	7-701	7-702	24/04/2019
1674592	TIAGO RODRIGUES	7-701	7-702	26/02/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 504, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Ailton Conde Jussani por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de AILTON CONDE JUSSANI, SIAPE 3047220, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 568/2018, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2018, Seção 2, p. 13, pelo período de 05/06/2019 a 05/06/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 505, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Carlos Alberto Flávio Correia por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de CARLOS ALBERTO FLÁVIO CORREIA, SIAPE 3045482, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 394/2018, publicada no DOU nº 73, de 17/05/2018, Seção 2, p. 13, pelo período de 17/05/2019 a 17/05/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 506, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Ferananda Carlos Borges por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de FERNANDA CARLOS BORGES, SIAPE 3047894, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 500/2018, publicada no DOU nº 95, de 18/05/2018, Seção 2, p. 20, pelo período de 05/06/2019 a 05/06/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 507, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Guilherme Riccioppo Magacho por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de GUILHERME RICCIOPPO MAGACHO, SIAPE 3048536, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 530/2018, publicada no DOU nº 100, de 25/05/2018, Seção 2, p. 22, pelo período de 05/06/2019 a 05/06/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 508, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante José Luis de Castro Neto por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,  
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de JOSÉ LUIS DE CASTRO, SIAPE 3048618,  
Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 502/2018, publicada no DOU nº 95, de  
18/05/2018, Seção 2, p. 20, pelo período de 06/06/2019 a 06/06/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 509, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Lucieneida Dovao Praun por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de LUCIENEIDA DOVAO PRAUN, SIAPE 3048628, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 564/2018, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2018, Seção 2, p. 13, pelo período de 06/06/2019 a 06/06/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 510, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Nirlene Nepomuceno por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,  
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de NIRLENE NEPOMUCENO, SIAPE 3048829,  
Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 565/2018, publicada no DOU nº 102, de  
29/05/2018, Seção 2, p. 13, pelo período de 07/06/2019 a 07/06/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 511, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Renan Trevisoli Doria por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,  
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando  
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº  
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de RENAN TREVISOLI DORIA, SIAPE  
3048467, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 566/2018, publicada no DOU nº 102,  
de 29/05/2018, Seção 2, p. 13, pelo período de 07/06/2019 a 07/06/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 512, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Prorroga o contratato de trabalho do(a) Professor(a)  
Visitante Tiago Araújo Matias por um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de TIAGO ARAÚJO MATIAS, SIAPE 3047238, Professor Visitante, autorizado pela Portaria nº 501/2018, publicada no DOU nº 95, de 18/05/2018, Seção 2, p. 20, pelo período de 05/06/2019 a 05/06/2020 (um ano).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 513, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Maria Eunice Ribeiro do Nascimento do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Imprensa.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **MARIA EUNICE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1680311, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Imprensa, código CD-4.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 514, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 116/2018, para a área de Engenharia de Energia, subárea Sistemas Térmicos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 116/2018, publicado no DOU nº 231, de 03 de dezembro de 2018, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Energia, subárea Sistemas Térmicos.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Admilson Teixeira Franco, Arnaldo Cesar da Silva Walter e Cleverson Bringhenti;

II - suplentes: Luis Evelio Garcia Acevedo e Loreto Pizzutti.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 515, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

*Designa a servidora Carla Lopes Rodriguez para exercer o encargo de substituta do Coordenador do Núcleo Educacional de Tecnologia e Línguas pelo período de 05/06/2019 a 06/06/2019.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora CARLA LOPES RODRIGUEZ, SIAPE 2316523, para exercer o encargo de substituta do Coordenador do Núcleo Educacional de Tecnologia e Línguas, no período de 05/06/2019 a 06/06/2019, em virtude de férias do titular e afastamento do Vice-Coordenador.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 483/2019/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 483, publicada no Boletim de Serviço nº 847, de 31 de maio de 2019, que autoriza o afastamento da servidora Priscilla Santos de Souza:

**Onde se lê:** período de 17/06/2019 a 16/06/2019

**Leia-se:** período de 17/06/2019 a 16/06/2020

Santo André, 03 de junho de 2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 1907748

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Heitor Nicolas Bastos Sguarezi

**Data de Nascimento:** 23/05/2019

**Matrícula:** 116467 01 55 2019 1 00668 177 0403107 74

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Subdistrito – Santo André - SP

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Junho/2019

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Quélita Lidaiana de Souza Nogueira

**Cargo:** Administrador

**Matrícula SIAPE:** 1624703

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Ester de Souza Nogueira

**Data de Nascimento:** 04/03/2019

**Matrícula:** 116467 01 55 2019 1 00666 226 0402009 70

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Subdistrito – Santo André - SP

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Junho/2019

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571  
daf.sugepe@ufabc.edu.br

**Atestado de Averbação nº 29/2019/SUGEPE**

Santo André, 03 de junho de 2019.

Número do Processo: **23006.000824/2019-43**

Nome: **Gebel Eduardo Mendonça Barbosa**, matrícula SIAPE nº **1736806**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/04/1986 a 30/04/2006, totalizando 7.330 dias, ou seja, 20 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s), com base no art. 100, inciso V, da Lei nº 8.112/90; no período de 16/03/1982 a 20/03/1984, 01/05/2006 a 31/01/2007, 05/02/2007 a 31/05/2007, 01/06/2007 a 31/07/2008, 04/08/2008 a 23/10/2009, totalizando 1.996 dias, ou seja, 5 ano(s), 5 mês(es) e 21 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 9.326 dias, ou seja, 25 ano(s), 6 mês(es) e 21 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MAIO DE 2019**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 838 – pág. 102 a 114

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CRISTIANE NEGREIROS ABBUD AYOUB	27/05/2019	10/07/2019
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ROSANA MORENO QUEVEDO	20/05/2019	03/06/2019
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA	29/05/2019	30/05/2019

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ÚMIDOS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DANIELLE GONZALES	27/05/2019	07/06/2019

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>			
<b>NOME</b>	<b>FÉRIAS PROGRAMADAS</b>	<b>PERÍODO DE INTERRUPÇÃO</b>	<b>PERÍODO REPROGRAMADO</b>
FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA	17/05/2019 a 01/06/2019	20/05 a 01/06/2019	03/01/2020 a 15/01/2020

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariacnh@ufabc.edu.br

**ERRATA DA PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº25,  
DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Onde se lê:

Docente	Categoria	Curso
Bruno Rafael Santos de Cerqueira	Efetivo	Licenciatura em Ciências Biológicas
Weber Beringui Feitosa	Efetivo	Bacharelado em Ciências Biológicas
James Moraes de Almeida	Efetivo	Bacharelado em Física
Ted Silva Santana	Efetivo	Bacharelado em Física

Leia-se:

Docente	Categoria	Curso
Bruno Rafael Santos de Cerqueira	Efetivo	Licenciatura em Ciências Biológicas
Weber Beringui Feitosa	Visitante	Bacharelado em Ciências Biológicas
James Moraes de Almeida	Visitante	Bacharelado em Física
Ted Silva Santana	Visitante	Bacharelado em Física

**Ronei Miotto**  
**Diretor**